



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 840, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR BRUNO SIQUEIRA
GONÇALVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

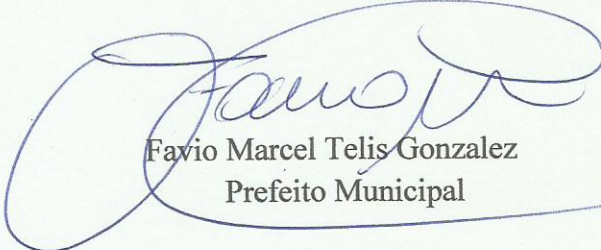
CONSIDERANDO o memorando nº 834/2020 enviado pela Secretaria de Saúde e deferido pelo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Bruno Siqueira Gonçalves**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 5584-0, a contar de julho do corrente ano, pois se trata de pagamento continuado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/